



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 104 , de 22 de junho de 2023

“Altera a Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Tocantins no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art.51 da lei federal nº 8666/1993 e suas posteriores alterações,

## DECRETA:

**Art.1º** - Ficam destituídos da Comissão Permanente de Licitações, os membros suplentes Evanildo Tavares e José Cláudio Batista.

**Art.2º**. Fica designada a servidora Rozeni Martins Reis para compor como suplente, a Comissão Permanente de Licitações.

**Art.3º**. Mantém-se os membros Ronaldo Jacinto Coimbra, Aline Mota Quintão e Érica Mendes Barbosa Sechi, para sob a presidência do primeiro, processar, analisar e julgar os procedimentos licitatórios.

**Art.4º**. São os suplentes: Leiliane Marques Raimundo e Rozeni Martins Reis.

**Art.5º**. Este Decreto entra em vigor em 02 de junho de 2023.

**Art.6º**. Revogam-se as disposições em contrário.

Tocantins, 22 de junho de 2023.

  
Silas Fortunato de Carvalho  
Prefeito Municipal de Tocantins

